R E Q U E R I M E N T O

Nº. 218/2018– VER/EDV

"Solicita do Prefeito municipal que encaminhe projeto de lei, denominando um logradouro publico com o nome de Jeronimo de Souza Lima ou Jeromo do Anjo"

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238 inciso I, solicito que após aprovação deste, seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do Senhor Gilmar Alves da Silva, requerendo-lhe que encaminhe projeto de lei, denominando um logradouro publico com o nome de Jeronimo de Souza Lima ou Jeromo do Anjo como era popularmente conhecido, pelas razoes, expostas a seguir:

Jeronimo de Souza Lima nasceu em 04/02/1929 e faleceu em 23/01/2011 com 81 anos de idade, foi fazendeiro na Região conhecida Fazenda das Perdizes, era popularmente conhecido como "Jeromo do Anjo", filho de pessoas simples e campesinas, não teve na infância os brinquedos, que foram substituídos pelas ferramentas de trabalho, quando da idade escolar não teve a oportunidade de frequentar uma escola, com muito esforço dedicou ao trabalho rural, em meados do ano de 1959, casou-se com Divina Barbosa de Lima, desta união advieram oito filhos, após o casamento passou a trabalhar juntamente com a sua família nas próprias terras, denominada Fazenda Perdizes, situada neste município, que dali retirava o sustento. Os filhos foram crescendo e estudando.

Um filho tornou advogado, uma filha seguiu o caminho do Magistério, outra graduou em Geografia e dedicou ao trabalho no comércio local, outros filhos resolveram seguir a profissão do pai nas lides rurais.

A luta desde guerreiro, enaltece a sociedade Quirinopolina, homem honrado que foi, excelente pai de família, honesto, trabalhador e solidário, mesmo sem ter frequentado uma escola, sem qualquer formação educacional, leigo, simples, mesmo assim, foi um exemplo de pessoa, respeitando e sendo respeitado, isto é o legado deixado pelo memorável Jeronimo de Souza Lima popularmente conhecido como "Jeromo do Anjo", em sua missão nesta terra, logo, a finalidade deste requerimento, é um tributo que devemos a ele, nada mais justo homenagear e patentear com o seu nome (JEROMO DO ANJO), um bem público desta cidade.

Homem gigante que lutou no campo e assentou em sua propriedade rural várias famílias nordestinas que vieram para a região a procura de trabalho e alimento, isto é o legado deixado por um simples homem sem escolaridade, que fez da simplicidade um Herói.

Nesta oportunidade, não podemos deixar de prestar homenagens ao saudoso "JEROMO DO ANJO".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

Denilson Barbosa de Souza
Vereador